



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 07/2025

**SÚMULA:** “Nomeia Servidora para o Cargo de Secretária Municipal de Educação em conformidade com a Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024**, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### RESOLVE

**Art. 1º. – Art. 1º. –** Nomear a partir de 01 de janeiro de 2025, para o cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a servidora efetiva, a Senhora **MARTA FERREIRA RODRIGUES**, percebendo seus vencimentos básico dos cargos de carreira de Professor, Matrícula nº 246, admissão em 01/06/2010 e Matrícula nº 503, admissão em 12/02/2020, conforme Art. 13º. da Lei Municipal nº. **0692/2024, de 27 de dezembro de 2024**.

**Art. 2º. –** As atribuições de Secretária encontram-se disposta no Art. 17. E especificamente do Cargo de **Secretária Municipal de Educação**, encontram-se dispostas no Artigo 60 da **Lei Municipal nº 0692/2024, de 27 de dezembro de 2024**, que dispõe sobre a Reestruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**Art. 3º. –** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 03 de janeiro de 2025.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04